

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0022/2025

DISPENSA: 007/2025

**OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM PROGRAMAS, RECURSOS E POLÍTICAS DA SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

**LICITANTE:** BIATIC MAIS ASSESSORIA CONSULTORIA E EDUCACAO EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 45.180.501/0001-35, vencendo com o valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

LOTE	DESCRÍÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
	Construção de projetos para credenciamento ou regularização de serviços de saúde municipal junto ao Ministério da Saúde; Apoio técnico especializado para organização do processo de trabalho das equipes de saúde e gestão municipal; Elaboração de Planos de Redes de Atenção à Saúde para qualificação da oferta na região de saúde e Definição de Plano de Ação para qualificação da rede de serviços ofertados no município; Definição de prioridades para ampliação de acesso e qualificação dos serviços; Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, seguindo as resoluções dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde, bem como a atualização de Leis mais recentes; Atualizar os instrumentos de gestão conforme exigências legais: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde; Relatórios de Gestão: Adequar os instrumentos de gestão no que tange aos processos de execução gerencial para a prestação de contas quadriestrais e anual, Relatório Anual de Gestão - RAG, prestação de contas aos órgãos externos, ao Conselho Municipal de Saúde; Apoiar tecnicamente a	Mes	12	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00

	elaboração da Proposta orçamentária e LOA anual.				
	Total				R\$ 43.200,00

**ADJUDICO** e **RATIFICAÇÃO** o processo nos termos da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de contratação e parecer jurídico em consequência, fica convocado à empresa acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do edital, sob as penalidades legais.

Catingueira-PB, 06 de fevereiro de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 00007/2025  
Pregão nº 0004/2025, Lei 14.133/21

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB.

**VENCEDOR:** A empresa: **CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ: 57.514.565/0001-04**, vencedor no item 0001 - LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO para atender as demandas da secretaria de educação do município de catingueira-PB com valor total de 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais), item 0002 - Locação de veículo para atender a demanda do gabinete com valor total de 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais).

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 170.400,00 (Centro e setenta mil e quatrocentos reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 06 de fevereiro de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 001.0017/2025.**

DISPENSA N° 007/202

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0022/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB.

CONTRATADA: E BIATIC MAIS ASSESSORIA CONSULTORIA E EDUCACAO EM SAUDE LTDA CNPJ: 45.180.501/0001-35.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM PROGRAMAS,

RECURSOS E POLÍTICAS DA SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

**VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei 14.133/21 atualizada.

Catingueira/PB, 06 de fevereiro de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR.

Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO N° 01.0016/2025.

DISPENSA N° 006/202.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0025/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB.

CONTRATADA: HOSPEDAGEM DOM BOSCO LTDA CNPJ: N° 53.448.669.0001-07.

**OBJETO** Serviços de locação de um imóvel residencial, com mobília, incluído o fornecimento de refeições (café, almoço e jantar) e limpeza, na cidade de João Pessoa nas proximidades do hospital Laureano, para servir de PONTO DE APOIO para pacientes e acompanhantes do município de Catingueira que são encaminhados para realizar tratamentos médicos.

**VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei 14.133/21 atualizada.

Catingueira/PB, 06 de fevereiro de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR.

Prefeito Constitucional

#### AVISO DE DISPENSA

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0010/2025

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO 0025/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA- PB, em conformidade com Art. 75, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da **DISPENSA N° 00010/2025** para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (M&A NA APS). A PROPOSTA CONSISTE EM: REALIZAR TREINAMENTO INICIAL SOBRE M&A NA APS POR EQUIPE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA PB.** Os interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos entre os dias de **07/02/2025 a 11/02/2025, até as 17h00min horas**, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: [licitacao@catingueira.pb.gov.br](mailto:licitacao@catingueira.pb.gov.br). Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do mesmo e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br). Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08h00min horas às 16h00min horas** dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 06 de fevereiro de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Agente de contratação

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N° 0126/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

##### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a Senhora **MARY OLIVEIRA NOBREGA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Políticas Públicas do Jovem e Adolescente, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2025.

*Suelio Felix de Alencar.*  
SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito

##### PORTARIA N° 0127/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

##### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a Senhora **MARIA BEATRIZ DE ALENCAR FELIX**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Arquivo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2025.

*Suelio Felix de Alencar.*  
SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito

PORTARIA Nº 0129/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR,** o Senhor **TIAGO FERREIRA BRANDÃO**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Eventos Esportivos, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2025.

*Suelio Félix de Alencar.*  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
Prefeito

PORTARIA Nº 0130/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR,** o Senhor **NILTON ALVES DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadoria de Vigilância, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 06 de fevereiro de 2025.

*Suelio Félix de Alencar.*  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
Prefeito

PORTARIA Nº 0131/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR,** a Senhora **ROSILDA CAETANO OLIVEIRA LOPES**, para o cargo de provimento em comissão de Diretoria de Políticas Públicas da Mulher, junto à Secretaria Municipal da Mulher.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 06 de fevereiro de 2025.

*Suelio Félix de Alencar.*  
**SUELIO FELIX DE ALENCAR**  
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA nº 0132/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CATINGUEIRA, Estado Paraíba, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art 1º - Designar o servidor público municipal **FRANCISCO JOSÉ SANTOS QUEIROZ**, matrícula nº 99921684, CPF 110.829.734-08, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2025.

*Suelio Félix de Alencar.*

**SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR**  
Prefeito Constitucional